Ata da Terceira sessão do primeiro período Ordinario, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 11 de Março de 1996.

Às vinte horas do dia 11 de Março de 1996, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidencia do Vereador Arnaldo Trajano de Araujo. Havendo Comparecido os seguintes Vereadores: Breno de Sousa e Silva, Benedito Nilton Henrique, Carlos José da Costa Araujo, José Barbosa de Bucena, Romualdo Francisco da Silva, Fernando Cabral de Melo, Jorge Luiz de Carvalho e Maria José Araujo. O Presidente verificando o numero legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. No expediente ainda constou de um Requerimento nº 05/96 do vereador Antonio Carlos, requerendo licença de 30 dias, para tratamento de saúde, com ferme atestado médico anexado, um Ofício da Junta Conciliação e Julgamento de Itabaiana, informando que a Prefeitura Municipal de Itabaiana, apesar de regularmente notificada para compor a lide e a relação jurídica processual que se materializa pagando do ajuizamento de Reclamações Trabalhistas contra si interpostas, não vem atendendo o chamamento desta Justiça especializada, o que por força dia ter ocasionado a aplicação da pena de revelia e confissão. A contumácia da edilidade revela desrespeito ao Poder Judiciario e ausencia de seriedade no trato da coisa Pública, correspondencia assinada pelo Dr. Eduardo Sergio de Almeida juiz Presidente. O Presidente colocou em votação o Requerimento nº 05/96, o qual foi aprovado por unanimidade. O Presidente esclareceu aos vereadores presente, que este Ofício tem comprovar a falta de atenção do Sr. Prefeito para com a justiça, o desrespeito e o desmando administrativo para com a população, e preciso que nós vereadores nos posicionamos e fiquemos em alerta ao que esta acontecendo, pois todos nós sabemos que a nossa função é Obrigação e fiscalizarmos a administração Municipal, inclusive quero ainda esclarecer que para obtermos o repasse financeiro da Câmara foi preciso entrar na justiça e ter ganho de Causa, e Triste Ironia que se permanecer como está só obteremos o repasse através da justiça. Em seguida o Presidente colocou em discussão o Requerimento nº 04/96. Ocupou a Tribuna o vereador Breno de sousa e silva, dizendo que este Requerimento faz um apelo as autoridades competentes da Sociedade para que implante Redes de energia elétrica em diversos ruas da cidade, como também a substituição

dos postes de madeira por postes de cimento com relação ao Ofício do Junta de Conci e julgamento, mostra que o Sr. Prefeito não tem o mínimo respeito pela justiça, como também a falta de competência do mesmo que causará ao Município um grande prejuízo, pois com certeza a próxima administração arcará com todo esse prejuízo e consequentemente a dificuldade de administração pois todo dinheiro arrecadado será para pagar causas trabalhistas - Em aparte o vereador Fernando Cabral disse que essa falha administrativa vem desde a gestão do Sr. Severino Ramos da Silva que quando assumiu fez centenas ~~de~~ demissões, que vem prejudicando administrações posteriores não estou de maneira alguma defendendo o atual prefeito, eu apenas estou mostrando onde começou as falhas continuando o orador (Breno), disse que o nobre colega está coberto de razão e cuas é justamente por essa razão que temos a obrigação de alertar para que não continue esse abuso administrativo deixo o meu protesto contra esses atos abusivos. O vereador Carlos José bem protestou contra esses atos, pois prefeitura dispõe de advogados e não admite que os mesmos não compareça a justiça pelo menos para contestar causas, com certezas esses atos irresponsáveis prejudicarão a próxima administração

O Presidente colocou em votação o Requerimento nº 04/96, o qual foi aprovado por unanimidade. O Presidente franqueou a palavra fez uso da mesma, o vereador Fernando Cabral requerendo verbalmente que seja consignado em ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Manoel Pereira Borges, pessoa conhecida como agropecuarista e industrial. Os vereadores: Carlos José, Breno de Sousa e Silva e Arnaldo Trajano se incorporaram no mesmo. O qual foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 11 de março de 1996.

Aprovado por unanimidade em 18-03-96

Arnaldo Trajano de Araujo
[illegible]
Fernando Cabral de Mello
[illegible]
[illegible] Ofício de [illegible]
Carlos José da Costa [illegible]
Clidenio Telles de Almeida
[illegible]
[illegible]

Termo de Encerramento

Este livro serviu para o fim do término no termo de abertura contém duzentas folhas tipograficamente numeradas, todas rubricadas pelo Presidente, para constar lavrei presente termo de encerramento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 18 de março de 1996.

Câmara Municipal de Itabaiana - Pb
PRESIDENTE